



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do executivo municipal, na Reunião Extraordinária de 31 de outubro 2023, foi determinado desencadear o procedimento regulamentar tendente à “Alteração do Regulamento de Habitação social do Município da Covilhã (Regulamento n.º 221/2022 – publicado no DR, 2.ª Série, n.º 44, de 03.03.2022), alteração essa que tem como objeto revogar as normas ínsitas na alínea a) do artigo 5.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º, em conformidade com o Acórdão do TC n.º 197/2023 (publicado no DR, 1.ª Série, n.º 90, de 10.05.2023)”.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do Município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único e da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 2 de março de 2026.

O Presidente

Hélio Fazendeiro